



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**EDITAL DE FÉRIAS DE DESEMBARGADORES Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 2022**

*Comunica fruição de férias para desembargadores e desembargadoras, no segundo semestre de 2022*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a programação de férias de desembargadores no segundo semestre de 2022, nos termos deste edital.

**1. DAS FÉRIAS**

1.1. Ficam deferidas férias aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), bem como compensações contíguas, caso indicadas, para fruição no semestre vindouro, conforme os períodos ora discriminados, com antecipação da gratificação natalina:

ALVARO ALVES NÔGA - férias de 15/08 a 13/09/2022 e compensação em 14/09/2022  
ANA CRISTINA LOBO PETINATI - férias de 20/07 a 18/08/2022  
ANTERO ARANTES MARTINS - férias de 17/11 a 16/12/2022 e compensação em 19/12/2022  
ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES - férias de 02 a 31/08/2022  
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA - férias de 14/09 a 13/10/2022 e compensação em 14/10/2022  
BEATRIZ HELENA MIGUEL JIACOMINI - férias de 19/09 a 18/10/2022 e compensação em 19/10/2022  
BENEDITO VALENTINI - férias de 22/08 a 20/09/2022  
CÂNDIDA ALVES LEÃO - férias de 16/11 a 15/12/2022 e compensação em 16/12/2022  
CÍNTIA TÁFFARI - férias de 17/11 a 16/12/2022 e compensação em 16/11/2022  
CLAUDIO ROBERTO SÁ DOS SANTOS – férias de 17/11 a 16/12/2022 e compensações em 16/11 e 19/12/2022  
DANIEL DE PAULA GUIMARÃES - férias de 16/11 a 15/12/2022 e compensações em 16 e 19/12/2022  
DAVI FURTADO MEIRELLES - férias de 17/11 a 16/12/2022  
Anexo 1 - PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL  
3473/2022 - Terça-feira, 17 de Maio de 2022 Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região 1  
DONIZETE VIEIRA DA SILVA - férias de 17/10 a 15/11/2022 e compensação em 16/11/2022  
DÓRIS RIBEIRO TORRES PRINA - férias de 16/11 a 15/12/2022 e compensação em 16/12/2022  
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA - férias de 01 a 30/08/2022  
FERNANDA OLIVA COBRA VALDÍVIA - férias de 16/11 a 15/12/2022  
FERNANDO ALVARO PINHEIRO - férias de 08/09 a 07/10/2022 e compensação em 10/10/2022  
FERNANDO ANTONIO SAMPAIO DA SILVA – férias de 13/09 a 12/10/2022  
FLÁVIO VILLANI MACÊDO - férias de 12/09 a 11/10/2022 e compensações em 13 e 14/10/2022  
FRANCISCO FERREIRA JORGE NETO - férias de 17/11 a 16/12/2022 e compensação em

16/11/2022

IVETE BERNARDES VIEIRA DE SOUZA - férias de 19/09 a 18/10/2022 e compensação em 19/10/2022

JOMAR LUZ DE VASSIMON FREITAS - férias de 04/07 a 02/08/2022 e compensação em 03/08/2022

JONAS SANTANA DE BRITO - férias de 11/07 a 09/08/2022

JOSÉ CARLOS FOGAÇA - férias de 17/10 a 15/11/2022 e de 17/11 a 16/12/2022, com compensações em 16/11 e 19/12/2022

JOSÉ ROBERTO CAROLINO - férias de 12/09 a 11/10/2022 e compensação em 13/10/2022

JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES - férias de 19/09 a 17/11/2022

KYONG MI LEE - férias de 12/09 a 11/10/2022 e compensações em 08 e 09/09/2022

LILIAN GONÇALVES - férias de 12/09 a 11/10/2022 e compensação em 13/10/2022

MARCELO FREIRE GONÇALVES - férias de 01 a 30/08/2022

MARCOS CÉSAR AMADOR ALVES - férias de 01/08 a 29/09/2022

MARIA CRISTINA XAVIERA RAMOS DI LASCIO - férias de 01 a 30/08/2022 e compensações em 31/08, 01, 02 e 05/09/2022

MARIA DE LOURDES ANTONIO - férias de 07/11 a 06/12/2022 e compensação em 07/12/2022

MARIA INÊS RÉ SORIANO - férias de 08/08 a 06/09/2022

MARIA ISABEL CUEVA MORAES - férias de 01 a 30/08/2022

MARIANGELA DE CAMPOS ARGENTO MURARO - férias de 19/09 a 17/11/2022

MARTA CASADEI MOMEZZO - férias de 04/07 a 02/08/2022

MARTA NATALINA FEDÉL - férias de 03/10 a 01/11/2022

MAURO VIGNOTTO - férias de 15/08 a 13/09/2022

NELSON BUENO DO PRADO - férias de 01 a 30/08/2022 e de 18/11 a 17/12/2022

ORLANDO APUENE BERTÃO - férias de 09/08 a 07/09/2022 e compensação em 08/09/2022

PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA - férias de 21/11 a 20/12/2022

REGINA APARECIDA DUARTE - férias de 15/08 a 13/09/2022 e compensação em 14/09/2022

RICARDO ARTUR COSTA E TRIGUEIROS - férias de 21/11 a 20/12/2022

RILMA APARECIDA HEMETÉRIO - férias de 16/11 a 15/12/2022 e compensações em 16 e 19/12/2022

SERGIO JOSE BUENO JUNQUEIRA MACHADO - férias de 05/07 a 03/08/2022 e de 17/11 a 16/12/2022 e compensações em 04/07, 16 e 19/12/2022

SERGIO ROBERTO RODRIGUES - férias de 21/11 a 20/12/2022

SIDNEI ALVES TEIXEIRA - férias de 04/07 a 02/08/2022

SIMONE FRITSCHY LOURO - férias de 08/09 a 07/10/2022 e compensações em 10 e 11/10/2022

SONIA COSTA MASCARO NASCIMENTO - férias de 17/08 a 15/09/2022 e compensação em 16/09/2022

SONIA MARIA DE BARROS - férias de 04/07 a 02/08/2022

SÔNIA MARIA FORSTER DO AMARAL - férias de 08/08 a 06/09/2022 e compensações em 08 e 09/09/2022

SONIA MARIA LACERDA - férias de 18/07 a 16/08/2022

SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO - férias de 16/11 a 15/12/2022 e compensações em 11/11, 06, 07 e 08/12/2022

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS - férias de 04/07 a 02/08/2022

WILMA GOMES DA SILVA HERNANDES - férias de 26/09 a 25/10/2022 e compensações em 26 e 27/10/2022

WILSON FERNANDES - férias de 04/07 a 02/08/2022

## 2. DA AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL

2.1. Fica autorizado o gozo de 20 (vinte) dias de férias aos(às) excelentíssimos(as) Senhores(as)



Desembargadores(as) a seguir relacionados(as), com antecipação da gratificação natalina, considerando decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça - CNJ no Procedimento de Controle Administrativo 0007270-70.2021.2.00.0000:

ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES – férias de 12 a 31/08/2022  
PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA – férias de 01 a 20/12/2022

2.2. A depender da decisão final a ser proferida no referido Procedimento, os restantes 10 (dez) dias serão abonados ou deverão as férias ser usufruídas integralmente, por 30 (trinta) dias, conforme períodos indicados nos formulários respectivos.

### 3. DA CONVERSÃO EM PECÚNIA

3.1. Fica deferida a conversão em pecúnia de um terço dos períodos de férias ora autorizadas aos(às) excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) a seguir relacionados, considerando o atendimento aos requisitos previstos na [Resolução CSJT nº 253, de 22 de novembro de 2019](#), observada a disponibilidade orçamentária:

ANA CRISTINA LOBO PETINATI - conversão do terço final das férias  
ANTERO ARANTES MARTINS - conversão do terço inicial das férias  
BENEDITO VALENTINI - conversão do terço final das férias  
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA - conversão do terço final das férias  
JONAS SANTANA DE BRITO - conversão do terço final das férias  
JOSÉ CARLOS FOGAÇA - conversão do terço inicial das férias que se iniciam em 17/10/2022  
MARCELO FREIRE GONÇALVES - conversão do terço inicial das férias  
MARIA INÊS RÉ SORIANO - conversão do terço final das férias  
MARTA CASADEI MOMEZZO - conversão do terço final das férias  
MAURO VIGNOTTO - conversão do terço final das férias  
NELSON BUENO DO PRADO - conversão do terço final das férias que se iniciam em 01/08/2022 e do terço inicial daquelas que se iniciam em 18/11/2022  
SIDNEI ALVES TEIXEIRA - conversão do terço final das férias  
SONIA MARIA DE BARROS - conversão do terço final das férias  
SONIA MARIA LACERDA - conversão do terço final das férias  
SUSETE MENDES BARBOSA DE AZEVEDO - conversão do terço final das férias  
TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS - conversão do terço final das férias  
WILSON FERNANDES - conversão do terço final das férias

São Paulo, 17 de maio de 2022.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL  
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.